

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 11 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 1950 Portaria nº 089 de 06/09/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

PORTARIA Nº 089/2017

“Dispõe sobre a supressão de gratificação ao auxiliar de campo, e dá outras providências.”

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, Wellington Moreira de Oliveira, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 3.096/09, e

CONSIDERANDO que em razão da determinação contida na Lei nº 11.350/2006, que sofreu alterações da Lei nº 12.994/14, onde foi inserido o art. 9º-A, na supracitada Lei, determinando em seu §1º:

“§ 1º. O piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é fixado no valor de R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais) mensais.”

CONSIDERANDO que em razão da determinação contida na Lei Municipal nº 3.647, de 23/08/2017, que equiparou o salário do auxiliar de campo, passando a receber o valor estabelecido pela Lei Federal nº 11.350/06, com suas alterações, equiparando, assim, aos mesmos salários e benefícios concedidos ao Agente de Combate a Endemias.

CONSIDERANDO que os Auxiliares de Campo e os Agentes de Combate a Endemias, possuem identidade de funções;

CONSIDERANDO que a gratificação por desempenho estabelecida pela Lei nº 2.193/1994, tem critérios objetivos para sua concessão mediante avaliações próprias e por comissão instituída especialmente para tal fim e, que podem ser a qualquer momento concedida e/ou revogada (art. 4º);

R E S O L V E:

Art. 1º Fica suprimida a parcela concedida por mera discricionariedade do Executivo Municipal a título de gratificação ao auxiliar de campo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Caratinga – MG, 06 de setembro de 2017.

Wellington Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal